

**JUSTIFICATIVA**  
**PL 0818/2013**

A presente propositura visa conceder desconto no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, aos proprietários que possuem imóveis no mesmo trecho da rua aonde ocorrem as feiras-livres no município de São Paulo.

Neste passo, é justa a concessão do mencionado desconto a estes contribuintes, por compensar os prejuízos e impactos causados pelas feiras- livres às portas de suas casas, seja pelo do bloqueio de suas ruas, dificuldade para ingressas nos edifícios, perda de clientes no comércio do dia, montagem e desmontagem de barracas no horário comercial, acúmulo de lixo, poluição sonora entre outros.

Por fim, levo a presente propositura, de inegável interesse público, à apreciação desta Casa.